



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026

Agência de Leilões Freire, através de seu leiloeiro oficial, **Alexandre Almeida de Souza e Silva**, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o nº 2057, faz saber a quem possa interessar que no dia **11 de Junho de 2026, as 10:00h no Pátio da Agência de leilões Freire, situada na Avenida Fernandes Lima nº 1560, bairro Farol, Maceió/AL**, levará a Leilão Público, Bem inservível, ao uso da **FEPESA – Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão e Pesquisa de Alagoas**, 01 veículo, conforme autorização via contrato assinado por sua Presidência, destinado à venda do citado bem, no estado em que se encontra. O presente certame reger-se-á pelas normas e dispositivos do Dec. Lei 21.981/32, Lei 14.133/2021 e em conformidade com a IN DREI nº 52/2022 e, devendo os interessados obter informações junto ao Leiloeiro Oficial, por meio dos contatos (82) 3223-5212 (82) 98112-7252 ou pelo site www.leiloesfreire.com.br.

OBJETO DO LEILÃO

01. Constitui objeto do presente leilão, a venda de bem móvel inservível no estado em que se encontra, que será vendido pela melhor oferta, não inferior ao preço do lance mínimo em Leilão Público o seguinte veículo: **ANEXO I**

LANCE MÍNIMO

02. Os lances mínimos indicado acima foi estabelecido pela Diretoria da FEPESA. Só será admitido lances de valor igual ou superior ao indicado para o lote ofertado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

03. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA**, Matriculado na **JUCEAL** (Junta Comercial do Estado de Alagoas), sob o nº **2057**.
04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital em resumo, foi divulgado em jornais de grande circulação, folders e no site da Agência de Leilões Freire, www.leiloesfreire.com.br.
05. O Leilão será realizado de forma **PRESENCIAL/ONLINE**. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.



06. A plataforma de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretroatáveis e significam compromisso assumido perante este leilão, e ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro, conforme os termos da legislação federal e a duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.
07. O bem descrito no anexo deste edital será leiloado no estado em que se encontra não cabendo a COMITENTE qualquer responsabilidade quanto a consertos, desmontagem e transportes, de modo que todas as despesas decorrentes da retirada do bem arrematado correrão por conta do licitante.

DO PAGAMENTO

- O arrematante pagará o preço do bem arrematado à vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) em dinheiro, transferência eletrônica ou via PIX na conta do leiloeiro oficial **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, banco Brasil chave PIX/CPF: 013.133.084-55** e integralizar o saldo restante se houver em 03 (três) dias úteis após o leilão. A não integralização, bem como a desistência do lote, pagará o licitante multa de 20%, já incidindo a comissão do leiloeiro ou perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior, a não quitação incidirá em penalizações cabíveis na lei.
08. O leiloeiro prestará contas de todo procedimento da realização do leilão a COMITENTE em 10 (dez) dias úteis, juntamente com o relatório do leilão e nota de arrematação extraída para o licitante vencedor.
09. Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, acrescida de taxa administrativa de igual percentual destinada à cobertura das despesas operacionais do leilão, além do recolhimento do ICMS incidente sobre o bem arrematado.
10. O bem leiloado e arrematado poderá ser retirado após o pagamento total do veículo e assinatura do recibo de compra e venda CRV/ou ATPV nos dados do arrematante vencedor, através do agendamento prévio no WhatsApp (82) 99969-6202, tendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para sua retirada, findo este prazo o arrematante, no caso de não comunicar o motivo e obter deferimento, pagará multa de 1% um por cento ao dia, sobre o valor de arrematação, sob pena da perda do bem arrematado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

11. O lote(VÉÍCULO) poderá ser visitado na agência de leilões Freire, endereço já indicado neste edital, nos dias 8,9 e 10 de junho em horário das 08:30h às 11:30hse das 14:30h às 17:00h.



12. Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, e será assinada pelo leiloeiro oficial e membro da Comissão do Leilão Público.
13. O licitante é responsável pela transferência e regularização do veículo, bem como reabertura de chassi, caso necessário e IPVA proporcional relativo ao ano vigente, exceto débitos e multas retroativas ao leilão. Todo débito de multas e licenciamentos atrasados, serão por conta da FEPESA.
14. O lote vendido será intransferível até a posse definitiva do licitante.

Maceió - AL, 20 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA
LEILOEIRO OFICIAL

PRESIDENTE
FEPESA



ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	AVALIAÇÃO
001	VW/GOL 1.0, ANO/MOD: 2009, COR PRATA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: NLZ-0852, RENAVAL: 135862345, CHASSI: 9BWAA05U29P074995,	R\$ 9.000,00